FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 196/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 10527/2021	Informação técnica: 241/2022

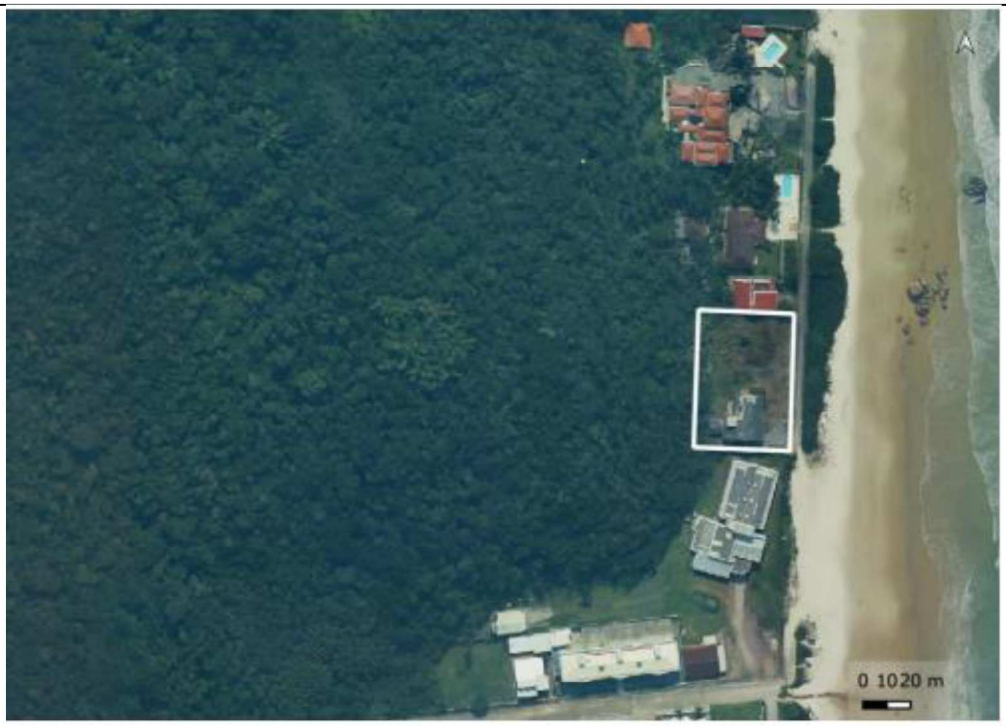
DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
KREICH E GRASEL EMPREENDIMENTOS LTDA.	27.426.716/0001-01

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
AV. ATLÂNTICA, LOTE 61, QUADRA 37	PALMAS
MUNICÍPIO / UF:	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.03.002.0150.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 196/2022

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

A área que compreende o imóvel não atinge Unidade de Conservação.
A área do imóvel não apresenta Áreas de Risco oficialmente mapeadas pelos órgãos públicos competentes, porém constata-se que o imóvel está localizado próximo a um ambiente que apresenta processos erosivos e geomorfológicos, podendo estar suscetível a eventos de movimentos de massas e outros processos geomorfológicos.
A área do imóvel está em um ambiente transicional entre o bioma Mata Atlântica e de Restinga (a qual aplica-se Área de Preservação Permanente – Lei 12.651/2012).
Grande parte do imóvel encontra-se em Área de Marinha.
Diante do exposto acima, orienta-se que alterações no uso e ocupação do imóvel considerem as especificidades do ambiente em questão.
No caso de intervenções no imóvel, a FAMGOV poderá solicitar estudos e análises que comprovem a segurança do imóvel quanto a área de risco e outras questões ambientais em processos administrativos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

15/08/2022	17h24min.

VALIDADE: 365 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 15/08/2022 17:25:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretoria de Licenciamento